



Regulamento **Específico de** **GOALBALL** **2025-2026**

Índice

<i>1 - Introdução</i>	<i>2</i>
<i>2 - Regulamentação Geral</i>	<i>2</i>
2.1 - Condições Gerais de Participação	2
2.2 - Divisões/Categorias	3
<i>3 - Regulamento Técnico-Pedagógico/Condições Gerais de Organização</i>	<i>3</i>
3.1. - Formato da Competição	3
3.2. - Duração do Jogo	4
3.3. - Comunicados das Entidades Organizadoras	4
3.4 - Locais de Competição e Material	4
3.5. – Equipa	5
3.6. – Secretariado	6
3.7. - Falta de Comparência/Atraso da Equipa	7
<i>4 - Classificação, Pontuação e Desempate</i>	<i>7</i>
4.1 - Critérios de Classificação	8
4.2 - Critérios para Desempate e Classificação	8
<i>5 - Preparação do Jogo</i>	<i>8</i>
<i>6 - Descontos de Tempo</i>	<i>9</i>
<i>7 - Procedimento no Final do Jogo</i>	<i>9</i>
<i>8 - Arbitragem</i>	<i>9</i>
<i>9 - Casos Omissos</i>	<i>10</i>

1 - Introdução

Este Regulamento aplica-se a todas as competições de Goalball realizadas no âmbito do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar 2025/2026 (RGFDE).

O presente Regulamento de Goalball está em conformidade o Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar 2025/2026 (RPCDE) e obedece às orientações expressas do Programa Estratégico do Desporto Escolar (PEDE), sendo complementado, ainda, com as Regras de Goalball do Desporto Escolar.

2 - Regulamentação Geral

2.1 - Condições Gerais de Participação

É considerado praticante de Goalball do Desporto Escolar todo o aluno que frequenta um Agrupamento de Escolas (AE), Escola Não Agrupada (ENA) ou Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo (EEPC) que esteja devidamente inscrito nos Documentos de Gestão do Desporto (DGDE) Escolar, de acordo com o RGFDE.

Um Grupo-Equipa de Goalball pode admitir a inscrição e a participação de alunos que frequentam um AE/ENA/EEPC no qual não exista Grupo-Equipa (GE) de Goalball, desde que seja estabelecido um protocolo entre os estabelecimentos de ensino, de acordo RGFDE e as normas vigentes.

Apesar de ser uma modalidade concebida para alunos com deficiência visual, o Goalball pode ser praticado por qualquer aluno. Assim, são elegíveis todos os alunos, com e sem Limitações Funcionais (LF).

Consideram-se alunos com Limitações Funcionais quando apresentam uma limitação com forte impacto na participação em atividades desportivas:

- Muita dificuldade ou dificuldade total em ver, mesmo usando óculos ou lentes de contato;
- Muita dificuldade ou dificuldade total em ouvir, mesmo usando aparelho auditivo;

- Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando cadeira de rodas;
- Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando equipamento (p. ex. andarilho);
- Muita dificuldade ou dificuldade total em andar 500 m (o comprimento aproximado de cinco campos de futebol em terreno plano em comparação com crianças da mesma idade), mesmo com ajuda;
- Muita dificuldade ou dificuldade total no manuseamento de objetos;
- Muita dificuldade ou dificuldade total em interagir e estabelecer relacionamento interpessoal necessários à participação nalgumas modalidades desportivas, de forma apropriada à idade.

Aquando da inscrição do(s) aluno(s) com L.F. no GE, o professor deve escolher o item que melhor se adequa às características desse(s) aluno(s), mesmo que o item não defina totalmente essas mesmas características.

2.2 - Divisões/Categorias

Consideram-se:

Duas categorias de acordo com a faixa/escalão etário:

- **Divisão I** – equipas cujos alunos têm idades até os 14 anos, inclusive, até 31 de dezembro do ano letivo correspondente.
- **Divisão II** – equipas cujos alunos têm idades compreendidas entre os 15 e 21 anos, inclusive, até 31 de dezembro do ano letivo correspondente.

O **Género** é misto obrigatoriamente;

3 - Regulamento Técnico-Pedagógico/Condições Gerais de Organização

3.1. - Formato da Competição

Fica ao critério de cada Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE)/Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE) organizar o formato de competição que melhor se enquadre na sua realidade.

As entidades organizadoras das fases organizativas dos Campeonatos Escolares, podem adaptar as normas nacionais, de acordo com a realidade local, tendo sempre como referência os princípios do Desporto Escolar, o RGFDE, RPCDE e as Regras de Goalball do Desporto Escolar.

3.2. - Duração do Jogo

Em qualquer formato competitivo, cada jogo tem a duração de 21 minutos (3 partes de 7 minutos de tempo corrido, com intervalo de 2 minutos entre partes).

Cada aluno que integre o alinhamento do GE terá obrigatoriamente de jogar pelo menos uma parte inteira do respetivo jogo.

Os jogos apenas terminam quando esgotado o tempo de jogo. Excetua-se no caso de na primeira parte e/ou na segunda parte, uma das equipas atingir uma vantagem de 5 golos (resultado parcial). Nesse caso, a parte termina quando é atingida essa vantagem. Esta regra não se aplica na terceira parte.

3.3. - Comunicados das Entidades Organizadoras

Os locais, as datas, as horas dos jogos e outras informações consideradas relevantes, referentes a cada uma das fases acima indicadas, assim como a estrutura dos campeonatos escolares, são definidos e comunicados às escolas pelas entidades a quem compete a sua organização.

3.4 - Locais de Competição e Material

A entidade a quem cabe a organização de um evento de Goalball é responsável por garantir as condições técnicas para a organização e realização da competição, nomeadamente os recursos humanos, materiais (excetuam-se as vendas individuais para os jogadores), técnicos e financeiros, sempre em estrita observância das normas gerais e específicas.

Em todas as competições de Goalball, deve ser preenchido o respetivo Boletim de Jogo, cujo modelo se encontra nas Regras de Goalball do Desporto Escolar.

3.5. – Equipa

3.5.1. - Constituição

Em cada competição, um GE terá de se fazer representar por:

- 4 jogadores no mínimo (de ambos os géneros), que devem constar no boletim de jogo, dois dos quais com limitações funcionais;
- 1 Professor responsável pelo grupo/equipa;
- 1 aluno árbitro.

Todos os jogadores da equipa têm de jogar pelo menos uma parte do jogo.

Nota - Visto o Goalball ser uma modalidade específica da deficiência visual, recomenda-se que a equipa seja constituída prioritariamente por alunos cegos ou com baixa visão, caso existam no AE/ENA/EEPC

Particularidades:

Se a equipa não se apresentar com o número mínimo de 4 jogadores, deverá jogar, mas ser-lhe-á atribuída **Falta Administrativa**, independentemente do resultado do jogo. Neste caso, é-lhes atribuído 0 (zero) pontos correspondentes à derrota.

Para iniciar um jogo, uma equipa deve ter 3 jogadores em campo, devidamente equipados. Se a equipa se apresentar apenas com dois jogadores, poderá participar na competição sendo-lhe averbada **Falta de Administrativa**.

Em caso de lesão ou expulsão de um jogador, o jogo poderá continuar a decorrer, mesmo havendo uma equipa só com dois elementos. Contudo, se a equipa voltar a ser reduzida e ficar apenas com um elemento, o jogo é dado por terminado sendo considerado uma derrota, não averbando à mesma qualquer ponto.

Em caso de falta de comparência, será averbada uma derrota à equipa faltosa e atribuída a vitória à equipa adversária contabilizando 3 pontos.

3.5.2. - Equipamento Desportivo

É obrigatório equipamento desportivo e o uso de vendas que impeçam qualquer perceção luminosa. É ainda recomendável o uso de cotoveleiras, joelheiras e proteção de anca, por todos os praticantes, e ainda de coquilhas no caso de praticantes do sexo masculino e de proteções de peito no caso de praticantes do sexo feminino.

Em todas as competições de Goalball do Desporto Escolar, os praticantes representantes do mesmo AE/ENA/EEPC devem possuir equipamento (vestuário) igual e, sempre que possível, com as cores, nome ou emblema da respetiva entidade. As camisolas dos praticantes devem apresentar numeração de acordo com o boletim de jogo (de preferência atrás e à frente).

Nas competições Goalball do Desporto Escolar, fica vedada a todos os participantes, a utilização de equipamento que seja utilizado em competições oficiais de clube nacional ou estrangeiro. Salvaguardando restrições que não são compatíveis com alterações.

Só são permitidas referências publicitárias nos equipamentos (vestuário, calçado e demais acessórios), desde que se integrem no espírito do Desporto Escolar e respeitem, a legislação em vigor bem como, as normas emanadas da Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

3.6. – Secretariado

3.6.1. - Identificação dos Praticantes

A identificação será feita mediante a apresentação de documento oficial de identificação, com foto e data de nascimento do praticante, de preferência Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte, Autorização de Residência (ou fotocópia legível, devidamente autenticada pelo AE/ENA/EEPC, desde que o titular tenha expressado o seu consentimento para o efeito, nos termos dos nº 1 e 2 do artigo 5.º da Lei n.º 61/2021 de 19 de agosto, na sua atual redação, bem como da folha de inscrição do GE nos DGDE, autenticada pela Escola.)

Para melhor organização do processo de inscrição dos GE na competição (junto da mesa), os professores responsáveis têm de se fazer acompanhar dos “dossiers” com as respetivas identificações dos alunos participantes no jogo e com a ficha de inscrição do GE (DGDE) devidamente autenticada pela direção do AE/ENA/EEPC.

3.6.2. - Denominação das Equipas

Os GE devem adotar a denominação do respetivo AE/ENA/EEPC que representam e serem devidamente identificados, em termos de nome, cores e símbolos.

Sempre que um Clube de Desporto Escolar de um Estabelecimento Escolar seja autorizado a participar com 2 ou mais equipas na mesma competição, estas adquirem a designação da Equipa A, Equipa B, e assim sucessivamente, complementada com a designação do AE/ENA/EEPC.

Se nessa competição as equipas forem distribuídas por séries, as do mesmo AE/ENA/EEPC não devem ser incluídas na mesma série.

3.7. - Falta de Comparência/Atraso da Equipa

O não cumprimento da comparência do GE, dentro do período estabelecido, pode implicar Falta de Comparência.

Caso uma equipa, após a indicação da mesa, não se encontre em condições de iniciar o jogo, ser-lhe-á averbado um penalti, por atraso. Caso a mesma equipa continue inapta por um período de 5 minutos, ser-lhe-á averbada derrota por Falta de Comparência.

4 - Classificação, Pontuação e Desempate

Todos os jogos do Desporto Escolar da modalidade, regem-se pelas Regras de Goalball do Desporto Escolar.

4.1 - Critérios de Classificação

Para efeitos de classificação de uma equipa é contabilizado:

- 3 pontos por Vitória;
- 1 ponto por Empate;
- 0 pontos por Derrota.

4.2 - Critérios para Desempate e Classificação

Em caso de igualdade pontual os critérios de desempate, por ordem de aplicação, serão:

- 1º - maior número de pontos conquistados nos jogos entre as equipas empatadas;
- 2º - melhor diferença de golos obtidos nos jogos entre as equipas empatadas;
- 3º - melhor diferença entre golos marcados e sofridos em toda a prova;
- 4º - menor número de golos sofridos em toda a prova;
- 5º - finalíssima.

Caso se verifique um empate no final do período regulamentar de jogo, da finalíssima e/ou em fase de jogos a eliminar (caso existam), é realizado um prolongamento de 4 minutos, 2 minutos cada parte.

Caso o empate se mantenha, procede-se ao sistema de desempate por marcação de penalties. O número de penalidades marcadas em cada série, corresponde ao menor número de jogadores inscritos pelas equipas nas fichas de jogo.

Se se verificar desigualdade no número de jogadores inscritos na ficha de jogo, na equipa com mais jogadores, apenas marcam penalties o número de jogadores igual à outra equipa e a ordem de inscrição na ficha de jogo tem de ser respeitada.

5 - Preparação do Jogo

No local da prova, são realizados os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento e entrega das fichas de alinhamento das equipas referentes à jornada.
- b) Lançamento da moeda ao ar para escolha, por parte das equipas, de bola ou campo para cada jogo.

c) Cada equipa deve fazer comparecer perante um elemento da arbitragem, o respetivo capitão e/ou professor responsável.

d) No caso do primeiro jogo, os procedimentos têm lugar 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início do mesmo.

f) A falta de comparência do representante do elemento de arbitragem implica, à equipa representada pelo infrator, a imposição de uma penalidade no início do respetivo jogo.

6 - Descontos de Tempo

Durante uma situação de desconto de tempo de equipa, é autorizada a entrada no campo de, no máximo, dois elementos que estejam no banco. Os mesmos, devem-se encontrar na zona do banco, ao sinal sonoro de tempo. Caso contrário, é averbada uma grande penalidade contra a respetiva equipa.

No desconto de tempo médico, nenhum elemento da equipa pode entrar em campo. Caso o professor responsável ou elemento médico queira assistir o jogador durante o desconto de tempo médico, pode entrar, procedendo-se obrigatoriamente a uma substituição médica.

Para que (no máximo) 2 elementos do banco possam entrar em campo, sem ter de ser feita uma substituição médica obrigatória, pode ser pedido um desconto de tempo, caso a equipa ainda não tenha esgotado os 3 descontos de tempo permitidos por jogo.

7 - Procedimento no Final do Jogo

No final do jogo, os professores responsáveis das 2 equipas envolvidas, devem apresentar-se na mesa de arbitragem para proceder à assinatura das fichas de jogo.

8 - Arbitragem

A Entidade Organizadora é responsável por assegurar a presença de alunos juízes/árbitros, com a formação para exercerem as funções de arbitragem, juízes de baliza, anotador, cronometristas e secretariado de competição, devidamente capacitados e em número suficiente, de forma a garantir a realização da Competição.

Um G/E deve ter pelo menos 1 aluno com condições de assumir funções inerentes à equipa de arbitragem e deve estar inscrito para o efeito, nas provas oficiais (fase local e regional). Caso não cumpra, o GE é penalizado com a marcação de Falta Administrativa. Esses alunos também podem ser alunos praticantes, mas na prova oficial onde estão inscritos para as funções de juízes/árbitros, só podem exercer essas funções.

Compete à Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE) definir o modelo e organizar a eventual participação internacional de equipas de Goalball de Desporto Escolar, em eventos de demonstração ou competição.

9 - Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela CNDE.

DOCUMENTOS PARA CONSULTA

1. Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025
2. Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar 2025-2026
3. Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar 2025-2026
4. Regras Nacionais de Goalball do Desporto Escolar
5. Site do Desporto Escolar